



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data  
17 / 08 / 2018  
Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.186 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.  
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação dos Portadores de  
Necessidades Especiais do Ingá –  
APNEI/PB, localizada no  
Município de Ingá, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA  
PARAÍBA:**

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e  
eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a  
Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Ingá –  
APNEI/PB, localizada no Município de Ingá, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de agosto de 2018; 130º da  
Proclamação da República.**

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador